

PORTARIA Nº940/2026 - NUP 10041.002103/2026-29 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA I / 2026. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 535/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001815/2026-21, bem como a Portaria de Desligamento nº 698/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002104/2026-73, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA I / 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260429163959	AMANDA DANTAS FRANÇA	10
2º	20260429182722	MARTINA GOYANNA LEITE	10
3º	20260430134704	TALLINY DE CASTRO NEVES	10
4º	20260429153433	FERNANDA MOREIRA DE SENA	10
5º	20260429162510	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	10
6º	20260429161005	TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	10
7º	20260430102308	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	10
8º	20260429154726	TXILIA DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO	10
9º	20260429162259	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	10
10º	20260429190801	THIAGO PINTO E SIQUEIRA CAMPOS	10
11º	20260429153339	MARCIO SANDRO LOPES BEZERRA	10
12º	20260505090704	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	10
13º	20260429175825	HUMBERTO CARVALHO DE ALENCAR	10
14º	20260429153123	RANNA REBOUÇAS ALLEN PALÁCIO	10
15º	20260430184719	TIAGO ALVES PACIFICO	10
16º	20260505125435	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	10
17º	20260429200949	JOSE OSVALDO NOGUEIRA BEZERRA	10
18º	20260430123121	ADRIANO SOARES MELO	10
19º	20260429153706	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	10
20º	20260429183721	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS	10
21º	20260429175019	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	10
22º	20260429163205	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	10
23º	20260429163228	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	10
24º	20260505152210	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	10
25º	20260505154318	ALEX CORDEIRO MACHADO	10
26º	20260430124919	PAULO ROBERTO SANDOVAL BERNARDO	10
27º	20260430160105	HERACLITO DE OLIVEIRA COSTA	10
28º	20260429175416	ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE	10
29º	20260430181627	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	10

Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº941/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002186/2026-56; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002724/2026-11 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE EXAME CADAVERICO EM FEMINICÍDIO - TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260521132252	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS

Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº51/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.002540/2026-42

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº51/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma IV/2026, regulamentado pelo PAE Nº 30/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 0041.002327/2026-31, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma IV/2026. OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma IV/2026, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará.** INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: MATHEUS ORBANANOS MAIA, CAP QOPM M.F.: 308.519-1-9 FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS, 1º TEN QOPM M.F.:843.966-3-X LUCIANO DE PÁDUA SANTOS SUBTENENTE QPPM M.F.: 127.382-1-0 EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE 2º SGT QPPM M.F.: 304.383-1-0 ALAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA SD QPPM M.F.: 308.797-9-1 VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 45(quarenta e cinco) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 30/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: - As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: - Não poderá ser utilizada munição recarregada; - A Instrução será realizada com Pistolas Cal. .40S&W e Espingarda Cal 12. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete - balístico, óculos e protetor auricular); - A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; - O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); - O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; - Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) “Pista fria” (para briefing inicial); b) “Pista Quente”; c) “Atenção atiradores enumerar”; d) “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; e) “Carregar com “X” cartuchos” (Revólver), ou, Municar carregador com “X” cartuchos”(Fuzil/Pistola/Outros); f) “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e